



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº683/2024

DÁ NOME DE RUA A SENHORA EDITE CARDOSO DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado o nome de Rua de **EDITE CARDOSO DA SILVA** a rua localizada
no loteamento BAIRRO NOBRE, na cidade de Belém-PB.

Parágrafo Único – A rua citada ficara localizada na Rua Projetada “H”. Limitando com lotes do
próprio loteamento, conforme marcado no mapa do loteamento em anexo.

Art. 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à
Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Belém, 21 de março de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

ANEXO: MAPA DO LOTEAMENTO

